

Órgão Emissor: SRA	Destino: DISCENTES E VISITANTES FGV	Data: 03/07/2017	CI Nº.: SRA 73/2017
Assunto: RESTRIÇÃO A PEÇAS DE VESTUÁRIO			Página 1 de 1

Prezado(a) Discente e Visitante,

Informamos que, em atendimento a Circular nº 15/2000 de 05/04/00, não é permitido o uso de bermuda, shorts, minissaia, blusas modelos *cropped* ou *top*, chinelos e camiseta nas Unidades e dependências da Fundação Getúlio Vargas.



Rodrigo Pamplona Brochado
Secretário Geral